



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE - GO

FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial

Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente - CEP 75.908-435 - PABX. (64) 3602-6700 - e-mail: cartorioxavier@cartorioxavier.com.br

Recibo de Protocolo 311989

Caixa

Tipo de Certidão 2017 (FUNDAF) - Inteiro Teor + 04 Atos /

Apresentante: Almeida e Mendonça Advogados Associados

Interessado

E-Mail: carlos.silva@almeidamendonca.com.br

Observação Emitida

Data: 28/08/2018 **Retirada prevista:** 31/08/2018

Tel.: 11-3133-8500

CPF: 58.924.275/0001-00

**Pgto
CX 02**

Ato	Qtd	Emol.	Tx. Jud.	FUNDESP	FUNESP	ESTADO	FESEMP	FUNEMP	FUNCOMP	FEPADSAJ	FUNPROGE	FUNDEPEG	ISSQN	FUNDAF
2017	1	R\$20,	R\$13,13	R\$2,00	R\$1,60	R\$0,60	R\$0,80	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,40	R\$1,00	R\$0,40
2017	4	R\$20,	R\$0,00	R\$2,00	R\$1,60	R\$0,60	R\$0,80	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,40	R\$1,00	R\$0,40

Depósito Prévio:RS **70,73**

Obs para registros: O Título foi recebido com depósito prévio para PRENOTAÇÃO, EXAME e PRÁTICA DOS ATOS necessários, implicando a prioridade do Art. 186 da Lei 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei, será devolvido com exigência(s) a ser(em) satisfeita(s). O Depósito é apenas um valor aproximado das custas, podendo sofrer alterações.

Lei 6.015/73: Art. 188 - Protocolizado o título, proceder-se-á ao registro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo nos casos previstos nos artigos seguintes.

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1761/2017, é necessário informar o CPF ou CNPJ e o nome completo da pessoa que esta protocolando o documento.

A entrega do documento só será feita com a apresentação deste original.

ATENDENTE: Matheus Felipe Vieira

Anuente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE - GO

FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial

Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente - CEP 75.908-435 - PABX. (64) 36026700 - e-mail: cartorioxavier@cartoriofxavier.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial
do Registro de Imóveis de Rio Verde,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, por meio do protocolo nº 311.989, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **61.195**, do Livro nº 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da lei 6.015/73 e Art.41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua RG-15, Residencial Gameleira, nesta cidade; **PROPRIETÁRIAS**: Maria Eduvirges da Veiga Ferreira, brasileira, viúva, comerciante, CI.286.906-SSP/GO e CPF 590.306.741-72, residente e domiciliada na Rua Edmundo de Carvalho, nº836, Centro; Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.484.175/0001-60, com sede na Rua 15 de Dezembro, nº 21 em Anápolis-GO, JM Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.509.818/0001-83, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 152, pavimento II, Centro, em Anápolis-GO, Master Construtora Incorporadora e Negócios Imobiliários Ltda, pessoa jurídica, CNPJ: 07.491.776/0001-09, com sede na Rua 15 de Dezembro, nº 21, pavimento I, Centro, em Anápolis-GO, representadas por sua bastante procuradora: Liderança Administração e Empreendimentos Imobiliários, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ.02.235.615/0001-22, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº145, Vila Carolina nesta cidade, neste ato representada, por seu sócio proprietário Álvaro Ferreira Mota, brasileiro, casado, economista, CI.2099457-SSP/GO e CPF.349.898.201-00, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº145, Vila Carolina "Hum terreno para construção, lote 31 da quadra 62, com a área total de 300,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua RG-15, fundos com o lote 04, lateral direita com o lote 32 e lateral esquerda com o lote 30; ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R06/M.46.943 (Insc. Lot. 119). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de setembro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.61.195. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 28.08.2012, lavrada no 2º ofício local, Lvº 407-N fls 194/195; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Anderson Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, CI.1156630886-SSP/BA e CPF.930.555.951-49, residente e domiciliado na Rua 09 de julho, Qd.20, Lt.11, Prolongamento Jardim América, nesta cidade; por compra feita à Maria Eduvirges da Veiga Ferreira; Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda; JM Empreendimentos Imobiliários Ltda; Master Construtora Incorporadora e Negócios Imobiliários Ltda; e, Rei Empreendimentos Ltda, todas já qualificadas; pelo valor de R\$ CR\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sem condições. Apresentou: Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome de Maria Eduvirges da Veiga Ferreira; Certidão Municipal positiva com efeito negativo de débitos tributários. ITBI pago, conforme DUAM nº 23665637/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de setembro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

Av.02/M.61.195. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 20.11.2012, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 20.11.2012 e CND/INSS nº 001892012-08001334, arquivadas neste cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 09 cômodos, sendo: varanda/garagem, sala, copa/cozinha, 02 quartos, 01 suíte, banheiro, circulação e lavanderia, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 123,51 metros quadrados". Sito à Rua RG-15, Residencial Gameleira, nesta cidade, no valor de 72.416,13. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21/11/2012. O Oficial:(a) Silva

R03/M.61.195. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, contrato nº 073656230000458 de 31.01.2013; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Robson Rodart**, brasileiro, maior, chefe de oficina, CI. 2.006.826-SSP/GO, CPF: 435.888.671-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Nieda Ramos Montalvão Rodart, brasileira, maior, enfermeira, CI. 3244598-DGPC/GO, CPF: 863.982.021-04, residentes e domiciliados na Avenida João Coelho de Araujo, quadra

29, lote 14, nº 137, Santo Agostinho, nesta cidade; por compra feita à Anderson Vieira da Silva, acima qualificado; pelo valor de R\$ 260.000,00, sendo: R\$ 22.000,00 com recursos próprios; R\$ 30.000,00 com recursos de FGTS; e R\$ 208.000,00 com recursos do financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2573243. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2013. Selo eletrônico nº. 201302.06051212210854080000023. O Oficial:(a) Silva

R04/M.61.195. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, contrato nº 073656230000458 de 31.01.2013; objeto do R3 desta; firmado como devedores/fiduciários: Robson Rodart e s/m., já qualificado; e como credor/fiduciário: Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ: 90.400.888/0001-42, neste ato representado por: Arialdo Frazão Junior e Genialdo de S. Pacheco Junior; Valor do financiamento: R\$ 208.000,00; Prazo: 420 meses; Taxa de juros: 8,46% a.a. (nominal); 8,80% a.a.(efetiva) e 0,70% (mensal descapitalizada); Valor da Parcela de Amortização: R\$ 495,24; Valor da parcela dos juros: R\$ 1.467,06; Valor Total da prestação mensal: R\$ 2.096,30; Data de vencimento e débito do 1º encargo mensal de juros/amortização/tsa/seguros: 28/02/2013; em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Santander (Brasil) S/A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2013. Selo eletrônico nº. 201302.06051212210854080000023. O Oficial:(a) Silva

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade
Rio Verde/GO, 29 de agosto de 2018



Oficial



Emol. R\$ 40,00, Fundesp R\$ 4,00, Tx. Jud.R\$ 13,13, FUNESP R\$ 3,20, ESTADO R\$ 1,20, FESEMPS R\$ 1,60, FUNEMP R\$ 1,20, FUNCOMP R\$ 1,20, FEPADSAJ R\$ 0,80, FUNPROGE R\$ 0,80, FUNDEPEG R\$ 0,80, ISSQN R\$ 2,00, FUNDAF R\$ 0,80 Soma R\$ 70,73

Selo Utilizado: Selo:201808.06051804171606106400580; Selo:201808.06051807181622106508082 A 06051807181622106508085

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.

MFV

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE RIO VERDE - GO**

**Av: Univeristária, n. 780 Jardim Presidente -
CEP 75.908-435**

Rio Verde - GO CNPJ 02.847.077/0001-27

Telefone: (64) 3602-6700

Oficial: Bel. Franklin Wilson Xavier

Recibo de Pagamento - Registro de Imóveis

Protocolo: 311989

**Solicitante: Almeida e Mendonça Advogados
Associados**

Obs: Emitida

Depósito Prévio:R\$ 70,73

Rio Verde, 28 de agosto de 2018

ATENDENTE: Matheus Felipe Vieira
